



**MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 03/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O Município de Guarani das Missões/RS, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Homologação definitiva das inscrições:** Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), DIVULGA-SE o **relatório definitivo de inscrições homologadas** e o **relatório definitivo de inscrições não processadas**, conforme os **Anexos I e II** deste edital, respectivamente, restando os demais resultados divulgados pelo Edital 02/2023 ratificados, passando a constar como definitivos.

**2. Convocação para a prova objetiva:** A respectiva prova será aplicada em **26/02/2023** (domingo), conforme local, turno e horário estabelecidos na tabela abaixo, para cada cargo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

<b>TURNO: MANHÃ - 09h (horário de Brasília)</b>	
<b>LOCAL</b>	<b>CARGO</b>
<b>ESCOLA ESTADUAL TÉCNICA GUARAMANO</b> (Rua Miguel Kaminski, S/N, Bairro Santa Tereza, no Município de Guarani das Missões/RS)	MONITOR DE EDUCAÇÃO; MOTORISTA; OFICIAL ADMINISTRATIVO; OFICINEIRO DE ARTESANATO; OPERADOR DE MÁQUINAS; OPERÁRIO; SECRETÁRIO DE ESCOLA; SERVENTE; TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA; TÉCNICO EM ENFERMAGEM II; TÉCNICO EM INFORMÁTICA; TESOUREIRO; VISITADOR DO PIM.
<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ</b> (Rua Giruá, nº 190, Bairro Centro, no Município de Guarani das Missões/RS)	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO; ATENDENTE DE FARMÁCIA; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; CARPINTEIRO; COZINHEIRO; ELETRICISTA; FISCAL; FISCAL DE MEIO AMBIENTE; FISCAL SANITÁRIO INSPETOR TRIBUTÁRIO; INSTALADOR; MECÂNICO; PEDREIRO.
<b>TURNO: TARDE - 14h (horário de Brasília)</b>	
<b>ESCOLA ESTADUAL TÉCNICA GUARAMANO</b> (Rua Miguel Kaminski, S/N, Bairro Santa Tereza, no Município de Guarani das Missões/RS)	FARMACÊUTICO; FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; LICENCIADOR AMBIENTAL MÉDICO II; NUTRICIONISTA; ORIENTADOR SOCIAL; PROCURADOR DO MUNICÍPIO PROFESSOR (TODOS); PSICÓLOGO; PSICÓLOGO EDUCACIONAL; PSICOPEDAGOGO.
<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ</b> (Rua Giruá, nº 190, Bairro Centro, no Município de Guarani das Missões/RS)	AGENTE DE CONTROLE INTERNO; ASSISTENTE SOCIAL II; CIRURGIÃO DENTISTA; ENFERMEIRO ESPECIALIZADO II; MONITOR DO PIM; ORIENTADOR PARA ACADEMIAS DE SAÚDE.

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno**, com antecedência de **1 hora** do horário informado na tabela do item 2 deste edital.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de biossegurança para proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e**
- com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, **no dia de realização da prova:**

- RECOMENDA-SE a utilização de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;**
- quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.



*Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.*



**MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 03/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

2.3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, assim como máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados, e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança e/ou biossegurança acarretam em eliminação do candidato.

4. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **27/02/2023**, a partir das **14h**, no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e nos sites [www.guaranidasmissoes.rs.gov.br](http://www.guaranidasmissoes.rs.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), revogadas as disposições em contrário.

5. **Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **28/02 a 02/03/2023**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo "recursos", localizado na área do candidato.

6.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS** (Rua Boa Vista, nº 265, Bairro Centro), no horário **das 7h às 13h**.

7. **Vista de prova padrão:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

8. A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada no dia **08/03/2023**, às **14h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

9. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Guarani das Missões/RS, 16 de fevereiro de 2023.

**Jerônimo Jaskulski,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.